



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

REQ.	368
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo de dispensa de licitação.

Solicitação de compra nº 070/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Aquisição de mobiliário e materiais para atender a demanda do Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado prédio do ANEXO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Itens	Quant.	Unid.	Objeto	Discriminação
01	04	Kit.	Poltrona	Poltrona decorativa de courino na cor bege Descrição: Kit com 02 (duas) poltronas Assentos em espuma D-23 Tecido courino Cor bege Dimensões do produto montado: Altura total: 75cm; Altura pés: 06cm; Largura: 60cm Profundidade: 75cm.
02	02	Unid.	Armário	Armário 121,50 cm (largura) em MDP Cor Liso Branco com Três Portas Descrição: 03 portas Cor branca Largura 121,50cm Altura: 73,50cm Profundidade 40cm Deve ser entregue devidamente montado.
03	01	Unid.	Tapete terapêutico de atividades	Tapete terapêutico de atividades Especificação mínima: Superfície antiderrapante Dimensões: 140cmx100cm Estampas vibrantes com cores, letras e formas para estimular a imaginação e ajudar no aprendizado. Designer interativo e educativo. Impermeável Térmico dupla face Tapete emborrachado



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

04	01	Kit.	Família terapêutica completa	Família terapêutica é formada por bonecos que representam a estrutura familiar Itens que deve conter: Conjunto de bonecos com 18 personagens Material feltro Altura personagens adultos 18cm Altura personagens infantis 10cm
05	01	Unid.	Brinquedo fazendinha com bonecos e trator	Brinquedo fazendinha com bonecos e trator Descrição: Celeiro estilo americano que fechado comporte todos os itens da fazendinha Itens que deve conter: 01 Celeiro 01 Trator 01 Arado 01 Carretinha 02 Bonecos Fazendeiros 02 Cochos 04 Ferramentas Manuais 06 Animais (2 vacas, 2 cavalos, 2 bezerros) 10 Rolos de Feno 12 Módulos de Cerca
06	01	Unid.	Jogo das emoções divertidamente	Jogo das emoções divertidamente é um jogo de tabuleiro para ajudar a expressar uma variedade de sentimentos. Descrição: 18 cartas de situações em madeira 01 roleta Idade sugerida: +3 anos
07	01	Unid.	Jogo das emoções descobrindo as emoções	Jogo Descobrimdo as Emoções é uma ferramenta incrível pra ajudar as crianças a identificar e expressar seus sentimentos e emoções. Itens que deve conter: As fichas contemplam 6 emoções: alegria, tristeza, raiva, medo, vergonha e surpresa e mais 30 situações nas cartelas, sendo composto por 03 jogos diferentes: Bingo Jogo de memória Jogo de associação Componentes: 08 cartelas com personagens e situações 24 fichas Idade sugerida: +3 anos
08	01	Unid.	Jogo terapêutico juntando ideias	Juntando Ideias o jogo ajuda a trabalhar associações de conceitos básicos: cores, formas, números, tamanhos, espessuras e sentidos do corpo. Itens que deve conter: 06 cenários 08 fichas de atividade frente e verso 121 peças em MDF divididas em cores, formas, tamanhos, espessuras, números, e sentidos Idade sugerida: +3 anos
09	01	Unid.	Comportamentos - material educativo	Comportamentos é um jogo que auxilia no ensinamento sobre comportamentos adequados e inadequados para crianças.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

REQ.	368
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo de dispensa de licitação.

Solicitação de compra nº 070/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Aquisição de mobiliário e materiais para atender a demanda do Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado prédio do ANEXO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Itens	Quant.	Unid.	Objeto	Discriminação
01	08	Unid.	Poltrona	Poltrona decorativa de courino na cor bege Descrição: Kit com 02 (duas) poltronas Assentos em espuma D-23 Tecido courino Cor bege Dimensões do produto montado: Altura total: 75cm; Altura pés: 06cm; Largura: 60cm Profundidade: 75cm. 112732
02	02	Unid.	Armário	Armário 121,50 cm (largura) em MDP Cor Liso Branco com Três Portas Descrição: 03 portas Cor branca Largura 121,50cm Altura: 73,50cm Profundidade 40cm Deve ser entregue devidamente montado. 112810
03	01	Unid.	Tapete terapêutico de atividades	Tapete terapêutico de atividades Especificação mínima: Superfície antiderrapante Dimensões: 140cmx100cm Estampas vibrantes com cores, letras e formas para estimular a imaginação e ajudar no aprendizado. Designer interativo e educativo. Impermeável Térmico dupla face Tapete emborrachado 112682



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

04	01	Kit.	Família terapêutica completa	Família terapêutica é formada por bonecos que representam a estrutura familiar Itens que deve conter: Conjunto de bonecos com 18 personagens Material feltro Altura personagens adultos 18cm Altura personagens infantis 10cm 112690
05	01	Unid.	Brinquedo fazendinha com bonecos e trator	Brinquedo fazendinha com bonecos e trator Descrição: Celeiro estilo americano que fechado comporte todos os itens da fazendinha Itens que deve conter: 01 Celeiro 01 Trator 01 Arado 01 Carretinha 02 Bonecos Fazendeiros 02 Cochos 04 Ferramentas Manuais 06 Animais (2 vacas, 2 cavalos, 2 bezerros) 10 Rolos de Feno 12 Módulos de Cerca 112691
06	01	Unid.	Jogo das emoções divertidamente	Jogo das emoções divertidamente é um jogo de tabuleiro para ajudar a expressar uma variedade de sentimentos. Descrição: 18 cartas de situações em madeira 01 roleta Idade sugerida: +3 anos 112692
07	01	Unid.	Jogo das emoções descobrindo as emoções	Jogo Descobrimdo as Emoções é uma ferramenta incrível pra ajudar as crianças a identificar e expressar seus sentimentos e emoções. Itens que deve conter: As fichas contemplam 6 emoções: alegria, tristeza, raiva, medo, vergonha e surpresa e mais 30 situações nas cartelas, sendo composto por 03 jogos diferentes: Bingo Jogo de memória Jogo de associação Componentes: 08 cartelas com personagens e situações 24 fichas Idade sugerida: +3 anos 112693
08	01	Unid.	Jogo terapêutico juntando ideias	Juntando Ideias o jogo ajuda a trabalhar associações de conceitos básicos: cores, formas, números, tamanhos, espessuras e sentidos do corpo. Itens que deve conter: 06 cenários 08 fichas de atividade frente e verso 121 peças em MDF divididas em cores, formas, tamanhos, espessuras, números, e sentidos Idade sugerida: +3 anos 112694
09	01	Unid.	Comportamentos - material educativo	Comportamentos é um jogo que auxilia no ensinamento sobre comportamentos adequados e inadequados para crianças. 112695



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

			terapêutico	Itens que deve conter: 48 fichas de MDF com ilustrações de comportamentos, com imagens nítidas e atrativas 01 caixa organizadora com divisórias para classificação positivo e negativo Idade sugerida: +2 anos
10	01	Unid.	Baralho família terapêutica	Baralho Família Terapêutica é uma técnica lúdica utilizada na psicologia. Descrição: Conter 82 peças 112696
11	01	Unid.	Baralho de autismo	Baralho de Autismo é uma técnica de avaliação e intervenção utilizada na psicologia. Descrição: Conter 82 peças 112697
12	10	Unid.	Pincéis de número 4 (quatro)	Pincéis número 4 Cabo longo – cor amarelo Composição: Corda cor branca Filamento sintético Formato chato 112698
13	100	Unid.	Telas de pintura	Telas para pintura com tinta de óleo, acrílica, tintas base solvente e água, aceita colagens e texturização. Descrição: Estrutura de tecido próprio para pintura e chassis em madeira Comprimento de 15cm e largura de 20cm. 112699
14	04	Kit.	Aro MDF crú	Aro MDF Crú Descrição: Kit com 12 unidades de aros MDF Crú Dimensão: 3mm de 18cm diâmetro e 1cm de largura. Corte a laser com acabamento perfeito. 112700
15	06	Unid.	Barbante colorido	Barbante colorido (uma unidade de cada cor) Descrição: Barbante nº 06 (seis) Conter 600gramas Fio macio 112701

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se o presente pedido para a aquisição de materiais e mobiliário destinados à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o Setor do AMENT (Ambulatório de Saúde Mental) no prédio do Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado – Anexo.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

No prédio do Anexo são realizados atendimentos de psicologia, psicologia infantil e sessões de fisioterapia de forma individual e em grupos terapêuticos. Para a efetividade desses atendimentos, é imprescindível a utilização de materiais terapêuticos e mobiliário adequados, que proporcionem um ambiente acolhedor e funcional garantindo melhores condições para pacientes e profissionais.

Levando em consideração que no Pregão Eletrônico nº 66/2025, com abertura em 31 de julho de 2025, os itens acima solicitados para aquisição deram como fracassados/desertos, fica justificada a presente solicitação de aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme legislação vigente, a fim de atender às necessidades do órgão e garantir a continuidade dos serviços.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprio, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Recurso	Ativ./Proj	Elemento Despesa	Red.	Despesas	Itens
2600	2279.000	4.4.90.52.42.00.00	8575	Mobiliário em geral	01 e 02
2600	2279.000	3.3.90.30.99.00.00	8574	Outros materiais de consumo	03 ao 11
1600	2150.000	3.3.90.30.16.00.00	6407	Material expediente	12 ao 15

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de no máximo **20 dias**, conforme a necessidade desta secretaria.

4.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de 20 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Avenida Padre Simão, nº 48 – Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mostardas.**

4.4. Os bens deverão ser entregues nas suas embalagens originais, lacrados, não serão aceitos itens com arranhões, amassados, outros defeitos ou que as especificações não condizem com o solicitado no edital.

5. GARANTIA



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

5.1. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **90** (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **30** (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.11. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

5.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1878 de 03 junho de 2025**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável de fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

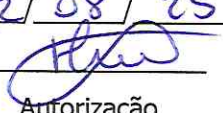
7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, **12** de agosto de **2025**.

Natureza e despesa conferida.	
Em	<u>12/08/25</u>
	
	Autorização
Despesa autorizada.	
Em	<u>14/08/25</u>
	
	Autorização



Diuly de Farias da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 70/2025

Pedido de Compra nº 070/2025

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais e mobiliário destinados ao atendimento da demanda do Centro de Especialidades – Anexo, tendo em vista que tais itens restaram fracassados ou desertos no procedimento licitatório anterior.

1.2. Considerando que o Pedido nº 043/2025, referente à aquisição de materiais, e o Pedido nº 047/2025, referente à aquisição de mobiliário, ambos destinados ao Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado – prédio do Anexo, resultaram no Pregão Eletrônico nº 66/2025, com abertura em 31 de julho de 2025 e que conforme resultado os itens abaixo listados não obtiveram propostas válidas ou não atenderam às especificações, restando desertos ou fracassados, justifica-se a contratação por meio de dispensa:

Itens são: Tapete terapêutico de atividades; Família terapêutica completa; Brinquedo fazendinha com bonecos e trator; Jogo das emoções Divertidamente; Jogo das emoções Descobrimos as emoções; Jogo terapêutico Juntando ideias; Comportamentos – material educativo terapêutico; Baralho família terapêutica; Baralho de autismo; Pincéis nº 4; Telas de pintura; Aro MDF cru; Barbante colorido; Poltrona decorativa de couro cor bege e Armário em MDP, branco, com três portas.

A importância da compra desses itens para a saúde está diretamente ligada ao fato de que eles não são apenas materiais ou móveis, mas ferramentas terapêuticas e de apoio essenciais para o atendimento especializado.

Levando em consideração que atualmente a Secretaria de Saúde conta com três psicólogas, uma assistente social e um psiquiatra, que realizam atendimentos individuais e em grupo, envolvendo crianças, adolescentes e adultos, inclusive pessoas com transtornos mentais, dificuldades emocionais, transtornos do desenvolvimento e situações de vulnerabilidade social.

A aquisição dos mobiliários solicitados é essencial para que esses profissionais possam desenvolver seu trabalho da melhor maneira possível levando em consideração que esses itens serão utilizados nas salas de atendimento para oferecer conforto aos pacientes já que o mobiliário antigo está muito desgastado e com o aumento de profissionais no Centro de Especialidades se faz necessária essa aquisição. Além dos profissionais já citados ainda temos cinco fisioterapeutas, um médico da regulação e um médico pediatra que trabalham no Anexo.

Os jogos terapêuticos, materiais educativos e brinquedos (como tapete de atividades, família terapêutica, fazendinha, jogos das emoções) auxiliam no tratamento psicológico de crianças e adolescentes, especialmente aqueles com transtornos do desenvolvimento, dificuldades emocionais ou questões comportamentais.

Já materiais como pincéis, telas, barbantes e aros de MDF têm uso em atividades terapêuticas e oficinas ocupacionais, fundamentais na reabilitação psicossocial tendo em vista que contribuem para a coordenação motora, a criatividade e a socialização, reforçando a autonomia dos pacientes. Itens como o baralho de autismo ou a família terapêutica são específicos para trabalhar habilidades sociais e de comunicação, promovendo inclusão e melhor qualidade de vida. Esses recursos facilitam a expressão emocional, o desenvolvimento cognitivo e social e ajudam profissionais a identificar e intervir de forma mais efetiva.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

3.1. Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº 66/2025.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas, o valor unitário e total de cada item.

Descrição dos Itens	Unidade	Quant. prevista	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona decorativa de courino na cor bege Descrição: Kit com 02 (duas) poltronas Assentos em espuma D-23 Tecido courino Cor bege Dimensões do produto montado: Altura total: 75cm; Altura pés: 06cm; Largura: 60cm Profundidade: 75cm.	Unid.	08	R\$ 417,03	R\$ 3.336,24
Armário 121,50 cm (largura) em MDP Cor Liso Branco com Três Portas Descrição: 03 portas Cor branca Largura 121,50cm Altura: 73,50cm Profundidade 40cm Deve ser entregue devidamente montado.	Unid.	02	R\$ 626,15	R\$ 1.252,30
Tapete terapêutico de atividades Especificação mínima: Superfície antiderrapante Dimensões: 140cmx100cm Estampas vibrantes com cores, letras e formas para estimular a imaginação e ajudar no aprendizado. Designer interativo e educativo. Impermeável Térmico dupla face Tapete emborrachado	Unid.	01	R\$ 57,50	R\$ 57,50
Família terapêutica é formada por bonecos que representam a estrutura familiar Itens que deve conter: Conjunto de bonecos com 18 personagens Material feltro Altura personagens adultos 18cm	Kit.	01	R\$ 303,46	R\$ 303,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

Altura personagens infantis 10cm				
Brinquedo fazendinha com bonecos e trator Descrição: Celeiro estilo americano que fechado comporte todos os itens da fazendinha Itens que deve conter: 01 Celeiro 01 Trator 01 Arado 01 Carretinha 02 Bonecos Fazendeiros 02 Cochos 04 Ferramentas Manuais 06 Animais (2 vacas, 2 cavalos, 2 bezerros) 10 Rolos de Feno 12 Módulos de Cerca	Unid.	01	R\$ 299,64	R\$ 299,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

Jogo das emoções divertidamente é um jogo de tabuleiro para ajudar a expressar uma variedade de sentimentos. Descrição: 18 cartas de situações em madeira 01 roleta Idade sugerida: +3 anos	Unid.	01	R\$ 68,66	R\$ 68,66
Jogo Descobrimdo as Emoções é uma ferramenta incrível pra ajudar as crianças a identificar e expressar seus sentimentos e emoções. Itens que deve conter: As fichas contemplam 6 emoções: alegria, tristeza, raiva, medo, vergonha e surpresa e mais 30 situações nas cartelas, sendo composto por 03 jogos diferentes: Bingo Jogo de memória Jogo de associação Componentes: 08 cartelas com personagens e situações 24 fichas Idade sugerida: +3 anos	Unid.	01	R\$ 43,98	R\$ 43,98
Juntando Ideias o jogo ajuda a trabalhar associações de conceitos básicos: cores, formas, números, tamanhos, espessuras e sentidos do corpo. Itens que deve conter: 06 cenários 08 fichas de atividade frente e verso 121 peças em MDF divididas em cores, formas, tamanhos, espessuras, números, e sentidos Idade sugerida: +3 anos	Unid.	01	R\$ 103,35	R\$ 103,35
Comportamentos é um jogo que auxilia no ensinamento sobre comportamentos adequados e inadequados para crianças. Itens que deve conter: 48 fichas de MDF com ilustrações de comportamentos, com imagens nítidas e atrativas 01 caixa organizadora com divisórias para classificação positivo e negativo Idade sugerida: +2 anos	Unid.	01	R\$ 66,93	R\$ 66,93
Baralho Família Terapêutica é uma técnica lúdica utilizada na psicologia. Descrição: Conter 82 peças	Unid.	01	R\$ 133,00	R\$ 133,00
Baralho de Autismo é uma técnica de avaliação e intervenção utilizada na psicologia. Descrição: Conter 82 peças	Unid.	01	R\$ 110,40	R\$ 110,40
Pincéis número 4 Cabo longo – cor amarelo Composição: Corda cor branca Filamento sintético Formato chato	Unid.	10	R\$ 3,17	R\$ 31,70
Telas para pintura com tinta de óleo, acrílica, tintas base solvente e água, aceita colagens e texturização. Descrição: Estrutura de tecido próprio para pintura e chassis em madeira Comprimento de 15cm e largura de 20cm.	Unid.	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
Aro MDF Crú Descrição:	Kit.	04	R\$ 22,66	R\$ 90,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

Kit com 12 unidades de aros MDF Crú Dimensão: 3mm de 18cm diâmetro e 1cm de largura. Corte a laser com acabamento perfeito.				
Barbante colorido (uma unidade de cada cor) Descrição: Barbante nº 06 (seis) Conter 600gramas Fio macio	Unid.	06	R\$ 16,89	R\$ 101,34

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com Base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Valor total estimado para a aquisição dos materiais de construção e outros é de **R\$ 6.687,14** (SEIS MIL SEISSENTOS E OITENTA E SETE REAIS COM QUATORZE CENTAVOS).

6.2. É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preços ****Dispensa**** o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar de acordo com a quantidade necessária desses materiais por parte da Administração Municipal.

6.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o "procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais conforme as seguintes especificações/condições.

7.2. A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

7.2.1. Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;

7.2.2. Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até **20 (vinte)** dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no seguinte local, conforme o caso;

7.2.3. Avenida Padre Simão, nº 48 – Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mostardas/RS;

7.2.4. Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidade mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;

7.2.5. Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

7.2.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar;

7.2.7. O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

7.2.8. A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central;

7.2.9. A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto pois não vincula despesa antes da aquisição dos itens nas quantidades necessárias ainda se beneficia uma vez que a Prefeitura Municipal de Mostardas não possui espaço físico para o armazenamento de todos os itens em sua totalidade, sendo assim as requisições controladas de acordo com o consumo.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com a presente dispensa de processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 12 de agosto de 2025.

Diuly de Farias da Silva
Secretária Municipal de Saúde

